



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1321

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Civil.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Civil;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo atual com o novo currículo do Curso de Engenharia Civil, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

considerando a proposta de implantação do currículo novo do Curso de Engenharia Civil, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o currículo atual do Curso de Engenharia Civil, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do sexto período do currículo novo com disciplinas do currículo atual:

DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINA DO CURRÍCULO ATUAL QUE SERÁ SUBSTITUÍDA POR DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO
Materiais de Construção I (CIV 237)	Materiais de Construção I (CIV 232)
Mecânica dos Solos II (CIV 245)	Mecânica dos Solos II (CIV 242)
Infra-estrutura de Vias Terrestres (CIV 256)	Estudo e Projeto de Estradas (CIV 251) e Infra-estrutura de Rodovias, Ferrovias e Aeroportos (CIV 252)



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1321

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CEPE nº1269, de 07 de abril de 1998.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Dirceu do Nascimento".

Ouro Preto, em 24 de julho de 1998.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente